Resolução nº : 6601/2003
Protocolo nº : 154849/01
Origem : MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Interessada : MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas de de convênio entre a COPEL e o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, nos exercícios financeiros de 1995 e 1996, na importância de R$ 138.902,28 (cento e trinta e oito mil, novecentos e dois reais e vinte e oito centavos), nos termos da Instrução nº 5511/02, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº12683/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, 7 de outubro de 2003

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente